

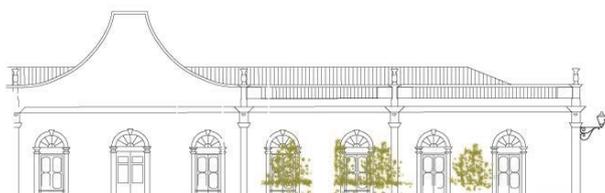


JOVEM AUTARCA

2021-2022



**FAZ
ACONTECER**
O futuro começa agora.



GUIA de CANDIDATO

JOVEM AUTARCA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

CONTEXTUALIZAÇÃO

«Jovem Autarca» é um projeto educativo que pretende potenciar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões dos jovens e suas perspetivas para o futuro.

Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares, sendo corresponsável pela gestão de um orçamento que lhe é atribuído, e procurando concretizar os projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade.

JOVEM AUTARCA - EXECUTIVO/EQUIPA

O executivo do/a jovem autarca é composto pelo Jovem Autarca e dois vereadores e a possibilidade de constituírem a sua equipa de trabalho até 4 conselheiros.

Artigo 12º do Regulamento Municipal
“JOVEM AUTARCA” do Município de
Porto de Mós

Como?

O/A candidato/a com maior número de votos será eleito/a «Jovem Autarca», o 1.º Vereador/a será o/a candidato/a que apresente o segundo melhor resultado e o 2.º Vereador/a será o/a candidato/a que apresentar o terceiro melhor resultado.

Os/As restantes candidato/as constituirão, se assim entenderem, a equipa de trabalho do/a «Jovem Autarca» e dos/as Vereadores/as eleitos/as, sendo designados por Conselheiros, até ao máximo de:

- a) Dois conselheiros designados pelo “Jovem Autarca”;
- b) Um conselheiro designado por cada vereador/a.

QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

Jovens com idades entre os 10 e os 17 anos até à data das eleições, que residam e frequentem as escolas do concelho de Porto de Mós

Artigo 4º do Regulamento Municipal
“JOVEM AUTARCA” do Município de
Porto de Mós

CANDIDATURAS

Serão aceites todas as candidaturas, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Ordem de apresentação das candidaturas, tendo em consideração a hora e o dia;
- b) Inclusão de todos os documentos solicitados no formulário de candidatura;
- c) Respeito do número mínimo e máximo de palavras indicado para a redação do manifesto.

Artigo 6º do Regulamento Municipal
"JOVEM AUTARCA" do Município de
Porto de Mós

As candidaturas deve ser enviadas para o email juventude@municipio-portodemos.pt com a apresentação dos seguintes documentos:

Artigo 4º do Regulamento Municipal
"JOVEM AUTARCA" do Município de
Porto de Mós

- I) Formulário **Candidato/a** Jovem Autarca – a ser preenchido por ti, incluindo a assinatura na Declaração do/a candidato/a.
- II) Formulário **Encarregado/a de Educação** Jovem Autarca – a ser preenchido e assinado pelo/a Encarregado de Educação.
- III) Formulário **Escola** Jovem Autarca – a ser preenchido e assinado pelo/a Diretor/a da Escola
- IV) Formulário "o meu manifesto", com o mínimo de 200 e o máximo de 400 palavras, que expõem o porquê da tua candidatura e o teu programa a aplicar, se fores eleito, a favor dos jovens do Concelho de Porto de Mós.
- V) Horário escolar.

CAMPANHA ELEITORAL

Como se organiza?

Cada um/a do/a(s) candidato/a(s) tem a possibilidade de realizar um vídeo, com um máximo de 3 minutos, nas instalações do município e com o apoio do/a(s) técnico/a(s) da autarquia.

Poderá ainda distribuir folhetos com a sua fotografia e a mensagem que quer transmitir. As fotografias são tiradas no mesmo dia em que se realiza o vídeo e nas mesmas condições.

Os folhetos obedecerão ao mesmo formato e serão impressos em igual quantidade para todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s), variando apenas a mensagem, dentro de um limite fixo de caracteres.

Cada candidato/a poderá ainda produzir outros vídeos e material promocional, desde que encontre patrocínios que assegurem os custos dos mesmos.

Os grandes momentos de campanha serão os debates, organizados em articulação com o/a interlocutor/a da escola, envolvendo todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s).

Nota: O importante da campanha é transmitir as mensagens e as propostas que tens pensadas para o teu concelho nas áreas da juventude, cidadania, tempos livres, desporto, património, cultura, educação, saúde e ciência.

DURAÇÃO DO MANDATO

O mandato tem a duração de um ano, aproximadamente.

O “Jovem Autarca” eleito inicia as suas funções no momento de tomada de posse e cessa as mesmas aquando da tomada de posse do seu sucessor.

O “Jovem Autarca” eleito apenas pode exercer funções durante o período de tempo para o qual foi eleito, não podendo voltar a candidatar-se.

Artigo 13º do Regulamento Municipal
“JOVEM AUTARCA” do Município de
Porto de Mós

QUEM PODE VOTAR

Jovens residentes no concelho de Porto de Mós, recenseados.

RECENSEAMENTO

Os jovens que estudam nas escolas aderentes ao projeto «Jovem Autarca» do concelho de Porto de Mós não necessitam de se recensear.

Os jovens que residam no concelho de Porto de Mós mas não estudam nas escolas aderentes ao projeto «Jovem Autarca» do concelho de Porto de Mós, devem efetivar o seu recenseamento através do endereço de correio eletrónico juventude@municipio-portodemos.pt, com indicação do nome completo, data de nascimento, morada, escola e ano que frequenta e número do cartão de identificação, com o assunto «Recenseamento Jovem Autarca».

Artigo 10º do Regulamento Municipal
“JOVEM AUTARCA” do Município de
Porto de Mós

VOTO ANTECIPADO

Os jovens que residam no concelho de Porto de Mós mas não estudem nas escolas aderentes ao projeto “Jovem Autarca” sitas no concelho de Porto de Mós, e estando devidamente recenseados podem votar com recurso ao voto antecipado.

Como?

Presencialmente no Gabinete da Juventude ou via postal.

Se a opção for via postal, devem solicitar o Boletim de Voto através de *e-mail* para o endereço acima referido ou presencialmente no Gabinete da Juventude e enviar o voto em envelope fechado sem qualquer identificação, que colocam dentro de outro envelope a enviar pelo correio, para o endereço: Gabinete da Juventude do Município de Porto de Mós – Projeto “Jovem Autarca”, Praça da República – 2480-001 Porto de Mós

PAPEL A DESEMPENHAR PELAS ESCOLAS

As escolas deverão colaborar aderindo ao projeto “Jovem Autarca”, participar na elaboração dos cadernos eleitorais, através da cedência de listagens do/a(s) seus/suas aluno/a(s)s com idades entre os 10 e os 17 anos, constando das mesmas o nome completo do/a aluno/a, data de nascimento e ano de escolaridade que frequenta. Será designado/a um/a professor/a que assumirá a função de interlocutor/a entre a escola e a equipa que coordena o projeto, colaborando nos processos de sensibilização, bem como nas questões logísticas relacionadas com o período de campanha e ato eleitoral, nomeadamente no que se refere à designação de dois/duas aluno/a(s) para cada mesa de voto. Este/a(s) aluno/a(s) não poderão ser candidato/a(s) a Jovem Autarca a presente edição.

CALENDARIZAÇÃO

29 de novembro a 7 de dezembro de 2021

Sessões de sensibilização e apresentação do projeto junto do/a(s) aluno/a(s) nas escolas através de:

- Reuniões com os Delegados de Turma e Diretores de Turma;
- Reuniões com o interlocutor de cada uma das escolas.

1 a 15 de dezembro de 2021

Período de recenseamento para o/a(s) jovens que não se encontram a estudar nas escolas do Concelho mas que residam no mesmo. O recenseamento será efetivado, através do endereço de correio eletrónico juventude@municipio-portodemos.pt, com indicação do nome completo, data de nascimento, morada, escola e ano que frequenta e número do cartão de identificação, com o assunto «Recenseamento Jovem Autarca».

6 de dezembro de 2021

9h30 – Cineteatro de Porto de Mós

Sessão Motivacional

10 a 16 dezembro de 2021

Período de apresentação de candidaturas.

As candidaturas devem ser enviadas através do endereço eletrónico juventude@municipio-portodemos.pt, até às 23h59 do dia 16 de dezembro.

17 de dezembro de 2021

Avaliação final das candidaturas pela Câmara Municipal de Porto de Mós.

21 de dezembro de 2021

Bootcamp.

18 dezembro de 2021 a 15 janeiro 2022

Período de preparação dos materiais da campanha eleitoral.

16 a 28 janeiro de 2022

Campanha eleitoral com organização de um debate eleitoral entre todos/as os/as candidatos/as, em local e data a definir.

20 a 28 de janeiro de 2022

Voto antecipado para os jovens recenseados que residam no concelho de Porto de Mós mas não estudam nas escolas aderentes ao projeto «Jovem Autarca»:-

1 de fevereiro de 2022

Dia das eleições

Como se organiza?

As mesas de voto serão instaladas nas escolas aderentes ao projeto «Jovem Autarca» sitas no concelho de Porto de Mós, estando abertas entre as 09h00 e as 17h00.

Em cada mesa de voto estarão presentes três alunos dos estabelecimentos de ensino designados pela Coordenação/Direção do respetivo estabelecimento de ensino.

2 a 4 de fevereiro de 2022

Apresentação dos resultados nas escolas aderentes e nos meios de comunicação.

5 de fevereiro de 2022

Tomada de Posse do Jovem Autarca e executivo no Salão Nobre da Câmara Municipal de Porto de Mós ou noutro local a definir.

9 de fevereiro de 2022

1ª Reunião de trabalhos com periodicidade mensal.

fevereiro a maio de 2022

Visita à Assembleia da Republica

3 PASSOS PARA SERES UM/A CANDIDATO/A DE SUCESSO

1. VONTADE DE PROMOVER E PARTICIPAR NAS DINAMICAS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS

2. PREENCHER OS FORMULÁRIOS

I) Formulário **Candidato/a** Jovem Autarca – a ser preenchido por ti, incluindo a assinatura na Declaração do/a candidato/a.

II) Formulário **Encarregado/a de Educação** Jovem Autarca – a ser preenchido e assinado pelo/a Encarregado de Educação.

III) Formulário **Escola** Jovem Autarca –, a ser preenchido e assinado pelo/a Diretor/a da Escola

IV) Formulário “o meu manifesto”, com o mínimo de 200 e o máximo de 400 palavras, que expõem o porquê da tua candidatura e o teu programa a aplicar, se fores eleito, a favor dos jovens do Concelho de Porto de Mós. Aproveita o Bootcamp para tirar ideias para o teu manifesto

V) Deves anexar à tua candidatura o teu horário escolar.

3. LER ESTE GUIA COM ATENÇÃO

e se precisares de ajuda liga-nos, 244 499 600 ou envia um email para juventude@municipio-portodemos.pt

Equipa Técnica do Município:

Coordenadora: Telma Cruz

Pedro Vala e Cláudia Fino

BOA SORTE e FAZ ACONTECER! O Futuro começa agora!

Esta vai ser uma experiência inesquecível e que vai fazer a diferença!

Contamos contigo, conta connosco!

Telma Cruz

Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude



Município de Porto de Mós

Praça da República

2484-001 Porto de Mós

Tel: 244 499 633 | 919415411

E-mail: telma.cruz@municipio-portodemos.pt

Site: www.municipio-portodemos.pt